TERMO ADITIVO Nº 41/2025

3º TERMO ADITIVO
EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Sr. Alexandre da Mota,** Matrícula Funcional nº 2.429, CPF nº 466.158.490-20, e de outro lado, a empresa **Empreiteira Agudense Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.883.809/0001-02, com sede na Rua Capitão Gama, nº 18, cidade de Agudo, Estado do RS, neste ato representado por Vanessa Angélica Kiefer, portadora do CPF nº 008.687.560-40, todos já identificados junto ao Contrato nº 87/2024, firmado em 19 de agosto de 2024, 1º Termo Aditivo nº 27/2025 firmado em 11 de março de 2025 e 2º Termo Aditivo nº 38/2025 firmado em 16 de maio de 2025, conforme Concorrência nº 03/2024, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O Contrato acima identificado, referente prestação de serviço de execução de módulo infantil na EMEF Daltro Filho, com área total de 176,34m², a ser executado em regime de empreitada por preço global , conforme o projeto básico do edital de licitação concorrência nº 03/2024, que por solicitação do contratado e acolhido pela Administração e Setor de Engenharia do município, é aditado o prazo de prestação de serviço em 120 (cento e vinte) dias, contados de 22 de maio de 2025, e tem como novo prazo final o dia 18 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 21 de maio de 2025.

_____
Alexandre da Mota
Prefeito Municipal em exercício
Vale do Sol – RS

_____
Empreiteira Agudense Ltda
CNPJ:52.883.809/0001-02

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas:

Claudeomir Karnopp
CPF n°: 719.108.080-91

Diogo Costa Paixão
CPF: 949.939.710-87